



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 252-2233

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail cmclevelandia@gmail.com

RESOLUÇÃO N°003/2025

Dispõe sobre a criação de Galeria Rosa, no âmbito da Câmara Municipal de Clevelândia/PR.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal e Clevelândia, a Galeria Rosa, destinada a homenagear e preservar a memória das mulheres que exerceram mandato como vereadoras no município.

Art. 2º A Galeria Rosa será instalada nas dependências da Câmara Municipal, em local de destaque, contendo fotografias, nomes e período de mandato das mulheres que contribuíram para a política local por meio do exercício do mandato legislativo.

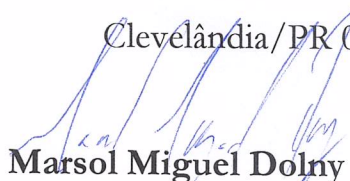
Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal será responsável pela organização e atualização periódica da Galeria Rosa, garantindo que todas as ex-vereadoras sejam devidamente reconhecidas.

Art. 4º A inauguração da Galeria Rosa será realizada em sessão solene preferencialmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da mulher.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia/PR 02 de dezembro de 2025.


Marsol Miguel Dolny

Presidente do Legislativo

Gestão 2025